



|   |                         |   |            |
|---|-------------------------|---|------------|
| <input type="checkbox"/>                | Projeto de Lei          | PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: 02/05/2021  | Nº 33/2022 |
| <input type="checkbox"/>                | Proj. de D. Legislativo |   |            |
| <input type="checkbox"/>                | Projeto de Resolução    |   |            |
| <input checked="" type="checkbox"/>     | Requerimento            |   |            |
| <input type="checkbox"/>                | Indicação               |   |            |
|   |                         | <b>APROVADO</b><br>POR UNANIMIDADE<br>NO EXPEDIENTE<br>SALA DAS SESSÕES<br><br><i>93/05/2022</i><br><i>Finalizado</i><br>PRESIDENTE |            |
| <b>AUTOR: NEGO DA BORRACHARIA (PSD)</b> |                         |   |            |

***Requer informações sobre a disponibilização online da relação atualizada dos medicamentos disponíveis***

Requeiro a mesa, nos termos regimentais, depois de ouvido o colendo plenário, que seja enviado expediente ao excelentíssimo prefeito João Alfredo.

**JUSTIFICATIVA:**

O prefeito João Alfredo decidiu vetar um projeto deste vereador que tornava obrigatória a disponibilização online de relação atualizada dos medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde. No entanto, esta Câmara derrubou o veto, entrando em vigor a Lei 1.215/21, de suma importância para prestigiar a transparência pública.

Para se omitir de cumprir a Lei, o prefeito disse que não havia previsão orçamentária em 2021, sendo que ele próprio anunciou nesta Casa de Leis que a normativa seria respeitada no presente ano. Infelizmente, até o momento, nada foi feito.

Diante do exposto e considerando que o cidadão tem, sim, o direito de saber quais medicamentos o Poder Público mantém à disposição, inclusive para evitar transtornos como a perca de tempo e o gasto de dinheiro em constantes deslocamentos às unidades de saúde na procura por itens que estão em falta, requeiro os motivos de o prefeito não executar a Lei, indo contra uma obrigação legal e também contra sua própria palavra.

Gabinete do vereador **Nego da Borracharia, 2 de maio de 2022.**

*Alvaro Andrade dos Santos*  
**Alvaro Andrade dos Santos**  
 Vereador (PSD)